



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CARLOS GOMES**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROJETO DE LEI Nº 15/2022 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

Câmara Mun. Carlos Gomes  
RECEBIDO 27/01/2022  


**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR O PAGAMENTO DE VALORES QUE EXCEDERAM AO LIMITE CONVENIADO AO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA POMPÉIA DE VIADUTOS, PARA ATENDIMENTO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DE CARLOS GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**LUIZ ZELINSKI**, Prefeito Municipal de **CARLOS GOMES**, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o pagamento do valor de R\$ 18.168,05, (dezoito mil cento e sessenta e oito reais e cinco centavos) ao Hospital Nossa Senhora da Pompéia de Viadutos, proveniente de atendimentos prestados pelo Hospital à pacientes encaminhados pelo Município, que derivam de atendimentos ocorridos durante o período de 01/02/2021 até 25/01/2022 que excederam ao teto global mensal de R\$18.856,50 (dezoito mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) estipulados no inciso III da cláusula terceira do aditivo ao convênio celebrado com o Município, com autorização da Lei Municipal 1.489/2020.

**Art. 2.º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes no Orçamento Municipal vigente.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carlos Gomes, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022.

**Luiz Zelinski**  
**Prefeito Municipal.**  


Telefone:  
(54) 3613-4158

Av. Padre Estanislau  
Holeinik Nº- 689,  
Centro

Carlos Gomes / RS  
CEP: 99.825-000

**CARLOS GOMES**  
SEDE POLÔNICA DO ALTO URUGUAI GAÚCHO  




PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CARLOS GOMES**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CARLOS GOMES**  
SEDE POLÔNICA DO ALTO URUGUAI GAUCHO

## MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Nobres Vereadores!

O projeto de lei ora apresentado para análise de Vossas Excelências, tem por objetivo obter a autorização desta Casa Legislativa para efetuar o pagamento do valor de R\$ 18.168,05, (dezoito mil cento e sessenta e oito reais e cinco centavos) em favor do Hospital Nossa Senhora da Pompéia de Viadutos.

O valor é originado de atendimentos prestados pelo Hospital à pacientes encaminhados pelo Município de Carlos Gomes durante o período de 01/02/2021 até 25/01/2022, que excederam ao teto global mensal de R\$18.856,50 (dezoito mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

O convenio celebrado em 2020 entre o Município e Hospital Nossa Senhora da Pompéia, estabelece em seu inciso III em da cláusula terceira um teto mensal, que atualmente é de R\$18.856,00,50 (dezoito mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Deste modo, tendo o município efetuado os pagamentos mensais em observância ao teto estipulado e tendo ocorrido, em alguns meses, atendimentos que resultaram em valores que ultrapassaram o limite estabelecido, restou deste modo acumulado, no período de praticamente um ano, o valor de R\$ R\$ 18.168,05, (dezoito mil cento e sessenta e oito reais e cinco centavos) que não foram pagos, embora os serviços tenham sido prestados.

Assim para que o Município possa efetuar o pagamento, necessita-se da aprovação da presente proposição.

Certos de contarmos com a colaboração dos nobres pares desta Casa Legislativa com a deliberação favorável da matéria ora apresentada apresentamos nossas cordiais saudações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carlos Gomes, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022.

Luiz Zelinski  
Prefeito Municipal.

Telefone:  
(54) 3613-4158

Av. Padre Estanislau  
Holeinik N°- 689,  
Centro

Carlos Gomes / RS  
CEP:99.825-000